



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

PROJETO DE LEI Nº 6692 / 2026.

Aprovado em 1º turno por 16 votos, em 28 / 5 / 26

Aprovado em 2º turno por 15 votos, em 28 / 5 / 26

Aprovado Redação por 16 votos, em 28 / 5 / 26

A Sanção

em 29 / 5 / 26




PRESIDENTE

Altera tabelas anexas à Lei nº 8.928, de 14 de julho de 2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes tabelas da Lei nº 8.928, de 14 de julho de 2025, na forma do Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Parágrafo único. Ingram o Anexo Único as tabelas a seguir:

- I – Tabela 1: Metas Anuais em Valores Constantes e Correntes;
- II – Tabela 2: Total das Receitas Município de Patos de Minas;
- III – Tabela 3: Despesa Total Município de Patos de Minas;
- IV – Tabela 4: Metas Fiscais de Resultado Primário - 2025 a 2027;
- V – Tabela 5: Meta Fiscal de Resultado Nominal;
- VI – Tabela 6: Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de maio de 2026.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

Paulo Henrique Lopes de Araújo
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

MENSAGEM Nº 251, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A Sua Excelência o Senhor
João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. e aos insígnies Vereadores para encaminhar o presente Projeto de Lei para alteração das tabelas anexas à Lei nº 8.928, de 14 de julho de 2025, que **“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.”**

Por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias o cenário econômico apresentava situação diferente daquele encontrado no momento da elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual.

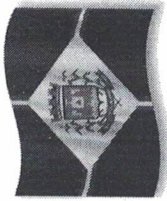
Assim, revela-se necessário promover correções na LDO para que as duas leis estejam em consonância e possibilitem a correta execução orçamentária.

Ademais disso, com a aprovação desta proposição o Município terá condições de cumprir as metas fiscais exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Face ao exposto, mediante a legalidade e oportunidade da matéria, segue Projeto de Lei para apreciação e aprovação pelos eminentes Vereadores dessa Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de maio de 2026.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO

Tabela 1 – Metas Anuais em Valores Correntes e Constantes

*Tabela 2 da Lei 8.928 de 14/07/2025

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

LRF, art. 4º, § 1º

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.003.696.900,00	956.630.670,99	116,37%	1.009.058.100,00	924.750.450,89	106,75%	1.064.064.100,00	940.820.698,06	109,29%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	982.037.900,00	935.987.323,68 ^d	113,86%	987.018.100,00	904.551.911,35	104,41%	1.040.924.100,00	919.565.089,89	106,82%
Receitas Primárias Correntes	941.071.600,00	896.942.051,09	109,11%	958.818.100,00	878.708.044,96	101,43%	1.013.924.100,00	896.488.077,68	104,14%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.682.100,00	220.817.861,23	26,86%	254.452.200,00	233.192.505,65	26,92%	280.352.200,00	247.880.886,60	28,79%
Transferências Correntes	650.544.200,00	620.038.314,91	75,42%	649.559.900,00	595.288.626,50	68,72%	676.088.900,00	597.782.061,11	69,44%
Demais Receitas Primárias Correntes	58.845.300,00	56.085.874,95	6,82%	54.806.000,00	50.226.912,81	5,80%	57.483.000,00	50.825.129,98	5,90%
Receitas Primárias de Capital	40.966.300,00	39.045.272,59	4,75%	28.200.000,00	25.843.866,39	2,98%	26.100.000,00	23.077.012,20	2,68%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.045.000.000,00	995.996.950,06	121,16%	1.060.000.000,00	971.436.112,50	112,14%	1.080.000.000,00	954.910.849,74	109,22%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.043.020.000,00	994.109.797,94	120,93%	1.058.340.000,00	969.914.806,89	111,96%	1.078.520.000,00	953.602.268,20	110,77%
Despesas Primárias Correntes	913.020.000,00	870.205.871,14	105,86%	933.340.000,00	855.358.661,54	98,74%	940.000.000,00	831.126.109,95	96,55%
Pessoal e Encargos Sociais	370.000.000,00	352.649.637,82	42,90%	378.340.000,00	346.729.376,23	40,02%	383.000.000,00	338.639.680,97	39,34%
Outras Despesas Correntes	543.020.000,00	517.556.233,32	62,96%	555.000.000,00	508.629.285,32	58,71%	557.000.000,00	492.486.428,98	57,21%
Despesas Primárias de Capital	60.000.000,00	57.186.427,75	6,96%	60.000.000,00	54.986.949,76	6,35%	70.000.000,00	61.892.369,89	7,19%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	70.000.000,00	66.717.499,05	8,12%	65.000.000,00	59.569.195,58	6,88%	68.520.000,00	60.583.788,36	7,04%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.105.825.000,00	1.053.969.691,19	128,21%	1.110.792.100,00	1.017.984.490,01	117,51%	1.169.639.100,00	1.034.167.654,50	120,13%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.071.650.000,00	1.021.397.255,05	124,25%	1.077.785.600,00	987.735.710,72	114,02%	1.134.632.600,00	1.003.215.722,41	116,54%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.135.000.000,00	1.081.776.591,69	131,59%	1.155.000.000,00	1.058.498.782,96	122,19%	1.165.000.000,00	1.030.065.870,32	119,65%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.093.020.000,00	1.041.765.154,40	126,73%	1.108.340.000,00	1.015.737.265,02	117,25%	1.158.520.000,00	1.024.336.405,22	118,99%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-60.982.100,00	-58.122.474,27	-7,07%	-71.321.900,00	-65.362.895,54	-7,55%	-38.495.900,00	-34.037.178,32	-3,95%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-82.352.100,00	-78.490.373,62	-9,55%	-101.876.300,00	-93.364.449,84	-10,78%	-62.383.300,00	-55.157.861,12	-6,41%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	16.632.300,00	15.852.363,71	1,93%	20.010.000,00	18.338.147,75	2,12%	22.010.000,00	19.460.729,45	2,26%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	700.000,00	667.174,99	0,08%	380.000,00	348.250,68	0,04%	200.000,00	176.835,34	0,02%
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.300.000,00	12.676.324,82	1,54%	8.000.000,00	7.331.593,30	0,85%	5.000.000,00	4.420.883,56	0,51%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-145.718.093,31	-138.884.953,59	-16,89%	-131.518.093,31	-120.529.646,50	-13,91%	-114.518.093,31	-101.254.231,29	-11,76%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-25.000.000,00	-23.827.678,23	-2,90%	-14.200.000,00	-13.013.578,11	-1,50%	-17.000.000,00	-15.031.004,12	-1,75%

Fonte: SMFO/PM



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Tabela 2 – Total das Receitas Município de Patos de Minas
***Tabela 3 da Lei 8.928 de 14/07/2025**

ESPECIFICAÇÃO	Previsão – R\$ 1,00 Correntes		
	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	1.073.877.600,00	1.093.925.700,00	1.157.374.700,00
Receita Tributária	231.682.100,00	254.452.200,00	280.352.200,00
Receita de Contribuições	45.532.500,00	49.262.200,00	51.703.200,00
Receita Patrimonial	30.539.500,00	31.892.700,00	33.925.700,00
Receita de Serviços	10.245.800,00	8.636.600,00	9.036.600,00
Transferências Correntes	737.235.300,00	736.525.900,00	768.636.900,00
Outras Receitas Correntes	18.642.400,00	13.156.100,00	13.720.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	46.008.000,00	30.245.000,00	28.145.000,00
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	5.010.000,00	2.015.000,00	2.015.000,00
Amortização de Empréstimos	31.700,00	30.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	40.966.300,00	28.200.000,00	26.100.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	73.031.000,00	73.617.400,00	76.717.400,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(87.091.600,00)	(87.016.000,00)	(92.598.000,00)
TOTAL	1.105.825.000,00	1.110.772.100,00	1.169.639.100,00

Fonte: SMFO/PM

Tabela 3 – Despesa Total Município de Patos de Minas
***Tabela 4 da Lei 8.928 de 14/07/2025**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2023	932.620.000,00	-
2024	923.480.200,00	-0,98
2025	1.065.463.000,00	15,37
2026	1.105.825.000,00	3,79
2027	1.110.772.100,00	0,45
2028	1.169.639.100,00	5,30

Fonte: LDO de 2023 a 2025

2026-2028 – Valores Projetados



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

III- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

O cálculo da Meta de Resultado Primário foi obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias, obedecendo à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Portaria STN nº 699/2023 e em suas alterações.

A partir de 2022 houve um ajuste na metodologia dos cálculos conforme definição do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

A tabela 5 nos mostra os resultados primários projetados pelo Município de Patos de Minas projetados para 2026 a 2028.

Tabela 4 - Metas Fiscais de Resultado Primário – 2026 a 2028

*** Tabela 5 da Lei 8.928 de 14/07/2025**

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITA TOTAL (I)	1.003.696.900,00	1.009.058.100,00	1.064.064.100,00
Rend. Aplic. Financeiras (II)	16.632.300,00	20.010.000,00	22.010.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (IV)	4.995.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Amortização de Empréstimos (V)	31.700,00	30.000,00	30.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)= (I) – (II + III + IV + V)	982.037.900,00	987.018.100,00	1.040.024.100,00
DESPESA TOTAL (X)	1.045.000.000,00	1.060.000.000,00	1.080.000.000,00
Juros e Encargos Dívida (XI)	700.000,00	380.000,00	200.000,00
Amortização da Dívida (XII)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	30.000,00	30.000,00	30.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIV) = (X) – (XI + XII + XIII)	1.043.020.000,00	1.058.340.000,00	1.078.520.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VI – XIV)	-60.982.100,00	-71.321.900,00	-38.495.900,00

Fonte: SMFO/PM

V- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada excluindo da Dívida Pública Consolidada os valores dos haveres financeiros e do ativo disponível e adicionando os montantes relacionados aos restos a pagar processados.

A partir de 2024 houve um ajuste na metodologia dos cálculos conforme definição do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Tabela 5 – Meta Fiscal – Resultado Nominal- 2023 a 2028
*** Tabela 6 da Lei 8.928 de 14/07/2025**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (I)	60.815.388,74	35.041.694,21	19.266.467,18	13.300.000,00	8.000.000,00	5.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	251.974.959,92	234.039.516,60	189.984.560,49	159.018.093,31	139.518.093,31	119.518.093,31
Disponibilidade de Caixa	251.974.959,92	234.039.516,60	189.984.560,49	159.018.093,31	139.518.093,31	119.518.093,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	286.396.694,01	269.859.943,91	236.735.866,88	200.018.093,31	180.018.093,31	150.018.093,31
(-) Restos a Pagar Processados	45.307.082,61	36.297.732,21	38.483.018,50	40.500.000,00	40.000.000,00	30.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.671.671,04	716.407,28	9.272.431,53	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Haveres Financeiros	13.557.019,56	1.193.712,18	1.004.143,64	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) =(I) - (II)	191.159.571,18	198.997.822,39	170.718.093,31	145.718.093,31	131.518.093,31	114.518.093,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III + IV - V)	191.159.571,18	198.997.822,39	170.718.093,31	145.718.093,31	131.518.093,31	114.518.093,31
	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
RESULTADO NOMINAL	-69.543.639,68	7.838.251,21	-28.279.729,08	-25.000.000,00	-14.200.000,00	-17.000.000,00

Fonte: SMFO/PM



PREFEITURA DE
PATOS DE MINAS

ANEXO I.3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tabela 6- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
*Tabela 8 da Lei 8.928 de 14/07/2025

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										RS\$1,00 correntes
	2023 (a)	2024 (b)	% b/a	2025 (c)	% c/b	2026 (d)	% d/c	2027 (e)	% e/d	2028 (f)	% f/e
Receita Total	877.701.000,00	861.778.600,00	(1,81)	970.438.000,00	12,61	1.003.696.900,00	3,43	1.009.038.100,00	0,53	1.064.064.100,00	5,45
Receitas Primárias (I)	745.855.900,00	834.760.900,00	11,92	955.083.600,00	14,41	982.037.900,00	2,82	987.018.100,00	0,51	1.040.024.100,00	5,37
Despesa Total	740.000.000,00	870.480.800,00	17,63	979.500.000,00	12,52	1.045.000.000,00	6,69	1.060.000.000,00	1,44	1.080.000.000,00	1,89
Despesas Primárias (II)	734.950.000,00	864.760.900,00	17,66	977.170.000,00	13,00	1.043.020.000,00	6,74	1.058.340.000,00	1,47	1.078.520.000,00	1,91
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.905.900,00	(30.000.000,00)	(375,08)	(22.086.400,00)	(26,38)	(60.982.100,00)	176,11	(71.321.900,00)	16,96	(38.495.900,00)	(46,03)
Resultado Nominal	(69.543.639,68)	7.838.251,21	(111,27)	(28.279.729,08)	(460,79)	(25.000.000,00)	(11,60)	(14.200.000,00)	(43,20)	(17.000.000,00)	19,72
Dívida Pública Consolidada	60.815.388,74	35.041.694,21	(42,38)	19.266.467,18	(45,02)	13.300.000,00	(30,97)	8.000.000,00	(39,85)	5.000.000,00	(37,50)
Dívida Consolidada Líquida	(191.159.571,18)	(198.997.822,39)	4,10	(170.718.093,31)	(14,21)	(145.718.093,31)	(14,64)	(131.518.093,31)	(9,74)	(114.518.093,31)	(12,93)

Fonte: Balanços Contábeis do Município de Patos de Minas - SMFO/PM

Notas: Receitas e Despesas - Exercício 2023 a 2025 Metas Fixadas na LDO dos respectivos exercícios; exercícios de 2026 a 2028 - projeções
Divida Pública: Exercício 2023 a 2025 Metas Fixadas na LDO dos respectivos exercícios; exercícios de 2026 a 2028 - projeções

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										RS\$1,00 acumulados
	2023 (a)	2024 (b)	% b/a	2025 (c)	% c/b	2026 (d)	% d/c	2027 (e)	% e/d	2028 (f)	% f/e
Receita Total	952.297.246,84	891.940.851,00	(6,34)	970.438.000,00	8,80	956.630.670,99	(1,42)	924.750.450,89	(3,33)	940.820.698,06	1,74
Receitas Primárias (I)	809.246.565,87	863.977.531,50	6,76	955.083.600,00	10,54	935.987.323,68	(2,00)	904.551.911,35	(3,36)	919.565.089,89	1,66
Despesa Total	802.892.970,00	900.947.628,00	12,21	979.500.000,00	8,72	995.996.950,06	1,68	971.436.112,50	(2,47)	954.910.849,74	(1,70)
Despesas Primárias (II)	797.413.767,98	895.027.531,50	12,24	977.170.000,00	9,18	994.109.797,94	1,73	969.914.806,89	(2,43)	953.602.268,20	(1,68)
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.832.797,89	(31.050.000,00)	(362,41)	(22.086.400,00)	(28,87)	(58.122.474,27)	163,16	(65.362.895,54)	12,46	(34.037.178,32)	(47,93)
Resultado Nominal	(75.454.188,39)	8.112.590,00	(110,75)	(28.279.729,08)	(448,59)	(23.827.678,23)	(15,74)	(13.013.578,11)	(45,38)	(15.031.004,12)	15,50
Dívida Pública Consolidada	65.984.119,04	36.268.153,51	(45,04)	19.266.467,18	(46,88)	12.676.324,82	(34,21)	7.331.593,30	(42,16)	4.420.883,56	(39,70)
Dívida Consolidada Líquida	(207.406.318,71)	(205.962.746,17)	(0,70)	(170.718.093,31)	(17,11)	(138.884.953,59)	(18,65)	(120.529.646,50)	(13,22)	(101.254.231,29)	(15,99)

Fonte: SMFO/PM

Notas: Valor a Preços Constantes Base 2025=100; Valor a Preços Constantes de 2023 e 2024 conforme IPCA realizado de 4,8% e 3,5%, respectivamente.
Valor a Preços Constantes de 2026, 2027 e 2028 conforme IPCA projetado de 4,9%, 4,0% e 3,65%, respectivamente.